



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 003, DE 18 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre suspensão da autorização para o funcionamento das Atividades Religiosas, Cultos e Cerimônias no Município de Deodápolis, e dá outras providências.”

O Comitê de Gerenciamento da emergência de Saúde Pública – COVID-19, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 035 de 06 de abril de 2020:

Considerando ser direito fundamental a liberdade religiosa, nos termos do artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando que em tempos como este, de pandemia, são necessárias medidas excepcionais para a prevenção e gerenciamento da saúde pública;

Considerando que se deve evitar o contato entre pessoas, tendo em vista a risco de contágio e transmissão do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o município de Deodápolis/MS, possui caso confirmado da Covid -19.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o funcionamento das atividades religiosas de qualquer natureza no Município de Deodápolis.

Art. 2º Revogar a Portaria 002, de 08 de maio de 2020 que autorizou o funcionamento das atividades religiosas no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comitê de Gerenciamento da emergência de Saúde Pública, Deodápolis/MS, 18 de maio de 2020.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Comitê de Gerenciamento da emergência de Saúde Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Gilberto Dias Guimaraes
Poder Legislativo

Orlindo Dos Santos Souza
Conselho Municipal de Saúde

Marcia Cristina da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Adriano Araújo Pimentel
Secretário Municipal de Educação

Max de Souza Tosta
Defesa Civil

Erika Kawakita
Vigilância Sanitária Municipal

Valdir Luiz Sartor
Secretária Municipal de Infraestrutura

Cleber Roza de Farias
Secretaria Municipal de Saúde

Isis Sartori
Gabinete do Prefeito

Leticia Gomes da Silva
Enfermeira - Vigilância Epidemiológica

Rayani Galoni Martins
Procuradoria Jurídica

Camila Pierette M. A. Marques
Controladoria Interna

Luiz Marcos Pereira
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Luzia de Azevedo Rabelo
Coordenadora - Vigilância Epidemiológica

Juliane Santana Lopes
Coordenadora Controle de Vetores

Edson Rodrigues
Vigilância Sanitária

Dulcimar Marinho
Vigilância Sanitária

Aline Lorena Pérego
Coordenadora Atenção Básica

Ana Carolina da Silva Oba
Procon – Deodópolis/MS

